CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

"REQUERIMENTO Nº 46 /2021" Tauá/CE, 26 de março de 2021.

Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

Sec. Educação
153/2021

EMENTA: SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, INFORMAÇÕES detalhadas acerca do cumprimento de cada orientação consignada na Recomendação Técnica n° 01/2021 da UNCME–União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, devendo também esclarecer qual formato estrutural ofertado para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB e se este foi unificado ao Conselho Municipal de Educação (CME) por meio da instituição de câmara específica destinada ao acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como REQUER a APRESENTAÇÃO da Ata de Reunião com discussão do assunto em referência perante o Conselho Municipal de Educação.

137/2021
50 02
26 03 2021

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 14 votos favoráveis
SALA DE SESSÕES 30/03/2021
FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
PRESIDENTE

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, INFORMAÇÕES detalhadas acerca do cumprimento de cada orientação consignada na Recomendação Técnica n° 01/2021 da UNCME–União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, devendo também esclarecer qual formato estrutural ofertado para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB e se este foi unificado ao Conselho Municipal de Educação (CME) por meio da instituição de câmara específica destinada ao acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, observado o disposto no inciso IV do caput e nos § 1º, § 2º, § 4º e § 5º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020. Por fim, REQUER a APRESENTAÇÃO perante esta Augusta Casa Legislativa da Ata de Reunião contendo a discussão/deliberação do assunto em referência perante o órgão competente do Conselho Municipal de Educação (CME).

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
24/04/2021

→ JUSTIFICATIVA |

A Recomendação Técnica n° 01/2021 da UNCME deverá ser analisada, considerada e viabilizada em suas proposições, visando precipuamente o fortalecimento do controle social e a garantia da participação da sociedade civil na fiscalização e tal controle como forma de efetivar a gestão democrática na Educação.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Diante do exposto, ROGA pelas respostas aos requerimentos acima, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

x_____

FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
29/04/2021

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente